

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA- 2019



ATOS APRESENTADOS NA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2019. Leitura e Discussão da Ata da 17ª Reunião Ordinária do dia 27 de Maio de 2019, aprovada por todos os Vereadores.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Jussara Zehury Farah - Secretária Municipal de Saúde, Ofício nº 024/2019, encaminhando o relatório do 1º Quadrimestre de 2019 (RDQA),

contendo dados das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade, durante o período de janeiro-maio de 2019.

De Jussara Zehury Farah - Secretária Municipal de Saúde, Ofício nº 027/2019 agradecendo a V.Ex.ª pela disponibilidade e rapidez com que se prontificou a realizar a reunião de CIR da microrregião de São Lourenço nesta casa.

De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, Ofício nº 147/2019 encaminhando em anexo as Leis Ordinárias nºs 1.814/2019 e Lei nº 1.815/2019.

De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, Ofício nº 148/2019 encaminhando em anexo as Leis Complementares nºs 56/2019 e Lei nº 57/2019.

De Instituto Plenum, Convite convidando para participar de um seminário nos dias 06 e 07 de junho em Belo Horizonte.

De Sr. Pedro Antônio Crispim - Coordenador do Sindicato dos Empregados Rurais, Convite para audiência pública sobre a Reforma da Previdência no colégio Dom Othon Motta dia 08/06/2019 às 09:00h.

De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, Ofício nº 028/2019 encaminhando sugestão para denominação da antiga Escola do Lar de Maria.

PARECERES

-Favorável a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019:
"Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências"
APROVADO POR TODOS.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019:
"Dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do Sistema de Transporte Coletivo de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público."
APROVADO POR TODOS.

-Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019:
"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 20.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".
APROVADO POR TODOS.

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019.
Acresce-se no Art.3º do Projeto de Lei em epígrafe a seguinte expressão:
Art.3º O Fundo Municipal de Saneamento Básico será administrado pelo Prefeito Municipal, que prestará contas ao Conselho Municipal de Saneamento Básico, que terá competências para definição de diretrizes e mecanismos de acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico, de composição multissetorial e democrática, **nomeados por decreto**, conforme a seguir.

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – (...)

JUSTIFICATIVA: Esta emenda visa acrescentar o ato administrativo pelo qual o sr. Prefeito irá nomear os representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico.
APROVADO POR TODOS.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019:
"Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências"
APROVADO POR TODOS.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019:

"Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências" (DISPENSA DE INTERSTÍCIO).

Trata-se da criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e do Conselho Municipal de Saneamento Básico, permitindo que o Município receba recursos para custear programas e ações em infraestrutura de saneamento.

APROVADO POR TODOS.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019:

"Dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do Sistema de Transporte Coletivo de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público."

APROVADO POR TODOS.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019:

"Dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do Sistema de Transporte Coletivo de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público." (DISPENSA DE INTERSTÍCIO).

Trata-se da concessão de subsídio para custear parte do valor do sistema de Transporte Coletivo, de modo a assegurar aos passageiros a prestação do serviço.

APROVADO POR TODOS.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019:

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 20.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências".

APROVADO POR TODOS.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019:

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 20.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências". (DISPENSA DE INTERSTÍCIO).

Trata-se da abertura de crédito adicional ESPECIAL para despesa não previstas no orçamento para custear a subvenção do transporte público coletivo.

APROVADO POR TODOS.

INDICAÇÕES

VEREADOR ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA

Nº 41/2019, "QUE SEJAM TOMADAS AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA A RUA JOSÉ DE ALMEIDA, DO BAIRRO DOMICIANO: - CONTINUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS; CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA DE CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO PRÓXIMO AO Nº 258".

Atendendo pedido dos moradores do referido bairro, haja vista que as águas das chuvas estão invadindo as residências dos moradores, porque não têm escoamento e a rede de esgoto está com vazamento.

APROVADO POR TODOS.

MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER

- Enviado em 03/06/2019 o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2019:

"Denomina prédio público doado por Instituição sem fins lucrativos e dá outras providências"

ORADORES INSCRITOS

Presença da Sra. Jussara Zehuri Farah- Secretária Municipal de Saúde, Sr. José de Alencar Fonseca Reis Júnior- Gerente da Secretaria Municipal de Saúde e do Sr. Renato Arantes Santos Ferreira- Especialista em Gestão de Saúde, que vieram explicar sobre as atividades desenvolvidas pela referida Secretaria, durante o período de janeiro-maio de 2019.

Conceição do Rio Verde, 04 de Junho de 2019.

Autor: Assessoria de Comunicação